



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO
3ª. VARA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

EDITAL DE CITAÇÃO Nº EDT.0003.000007-1/2018, DO(S) RÉU(S):

JFRJ
Fls 1

MARIA BORGES BARBOSA

QUE SE ENCONTRA(M) EM LUGAR IGNORADO E/OU INCERTO, COM PRAZO DE PUBLICAÇÃO DE 20 DIAS, PASSADO NA FORMA ABAIXO:

FABIO TENENBLAT, JUIZ FEDERAL DA TERCEIRA VARA FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO, NOMEADO NA FORMA DA LEI E NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES:

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento que, por este juízo, tramitam os autos da EXECUÇÃO POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL de nº **0149658-07.2015.4.02.5101 (2015.51.01.149658-8)**, em que são partes CCCPMM - CAIXA DE CONSTRUÇÕES DE CASAS PARA O PESSOAL DO MINISTÉRIO DA MARINHA x MARIA BORGES BARBOSA, na qual foi requerida a **CITAÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 829 DO CPC, DE MARIA BORGES BARBOSA, CPF nº 496.776.087-20**, que se encontra(m) em lugar ignorado e/ou incerto, com prazo de trinta dias, para ciência da presente ação, que tem por objeto cobrança de parcelas alegadamente inadimplidas relativamente ao Contrato de Empréstimo Imobiliário nº 193158-A, no valor de R\$ 30.000,00, firmado pelos réus com a Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPPM. Após o prazo acima referido, iniciam-se os prazos de **3 (três) dias para pagamento do valor de R\$ 35.562,92 (trinta e cinco mil, quinhentos e sessenta e dois reais e noventa e dois centavos), atualizado até 10/08/2015; e o prazo de 15 (quinze) dias para oferecimento dos embargos**, observado o disposto no art. 915 e parágrafos e art. 231, todos do Código de Processo Civil, sob pena de serem penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação do débito, ficando advertido ainda de que será nomeado curador especial em caso de revelia. Poder(ão), caso deseje(m), indicar bens passíveis de penhora (CPC, art. 829, § 2º). O presente edital será afixado no local de costume e publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 2ª Região, na forma da Lei (CPC, arts. 256 e 257), ficando o(s) réu(s) ciente(s) de que este juízo funciona na Av. Rio Branco, 243, anexo II, 4º andar, Cinelândia, Rio de Janeiro, no horário das 12h às 17h. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, em 11 de julho de 2018.

Eu, LUIS FERNANDO MONTEIRO, TÉCNICO(A) JUDICIÁRIO(A), digitei. Eu, PEDRO AMERICO PINHEIRO FILHO, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, conferi e subscrevo por ordem e nos termos da Portaria nº JFRJ-POR-2017/00379 de 12/07/2017.

PEDRO AMERICO PINHEIRO FILHO
Diretor de Secretaria – Mat. nº 13550

ASSINADO ELETRONICAMENTE